



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
004612/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO: 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu  
 DOT: 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Nº CONTA: 170

CREDOR: 8725-FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDIC. DO EST. CPF/CNPJ: 15.303.222/0001-50  
 Endereço: Pc Nossa Senhora da Salette s/n FONE: Curitiba PR

LICITAÇÃO: Não se Aplica NÚMERO: SOLICITAÇÃO: PGM PROC. COMPRA: EMISSÃO: 21.06.17 21.06.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
355.258,75	63.115,97	16.345,72	46.770,25

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de custas, cfe. ofício: 170/2017/PGM.	16.345,72	16.345,72

CONTRATO: REDUZIDA: 00180  
 FONTE DE RECURSO: 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício TOTAL LIQUIDO: 16.345,72

CONFERENTE  IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 047.4340-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREARIA DATA DE PAGTO: 28/06 CHEQUE Nº: des. cc 10268 BANCO: 3906  TESOUREIRO	EMITIDO: 21/06/17 LIQUIDAÇÃO: 1/1  EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Procuradoria-Geral**

Matinhos, 20 de junho de 2017.

**Ofício nº 170/2017**

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento do Senhor Oficial de Justiça, referente ao **pagamento de custas**, no valor total de **R\$ 16.345,72** (dezesesseis mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), os quais deverão ser pagos mediante guias de recolhimento ao Tribunal de Justiça (FUNJUS – Fundo da Justiça do Poder Judiciário) CNPJ 15.303.222/0001-50, conforme protocolo nº 0683.006689/2017.

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exequente-Município, nos termos do art.39 da Lei de Execução Fiscal.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

**CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ**

OAB/PR nº 34.703  
Procuradora Geral

À  
Sra. Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matinhos

# PODER JUDICIÁRIO



- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PR.

Sala dos Oficiais de Justiça

"Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski"

Rua Antonina, nº 200 – Caiobá

Matinhos/Paraná


Telefone e Fax – nº 3453-4272

Ofício nº 09/2017 – Matinhos, 20 de junho de 2.017.

Senhor Prefeito,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, para solicitar o pagamento das despesas de diligências realizadas no cumprimento de cento e dois (102) mandados de EXECUTIVO FISCAL (recibos em anexo), cujo valor importa em R\$ 16.345,72 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme guias de recolhimento (em anexo), que serão depositadas em uma conta judicial em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e posteriormente repassados para este Oficial de Justiça.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e distinta consideração.

  
Aldo Soares  
Oficial de Justiça  
Matrícula nº 7732

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RUY HAUER REICHERT**  
MD. Prefeito Municipal do Município de Matinhos  
MATINHOS – PR.



**Pref. Municipal de Matinhos**  
Número de Processo: 0683.0006689/2017  
Nome do Requerente: PODER JUDICIÁRIO  
Assunto: OFÍCIOS - SECRETARIAS  
Data Protocolização: 20/06/2017 14:17:25  
Tel do Requerente  
Consulta na Internet: 56122Q92K00  
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000  
Súmula: REFERENTE A PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 006493 EMPENHO: 004612/17 Ordinário**

**Órgão:** 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d  
**Dotação:** 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS 00180  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

**Credor:** 8725 FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDI **CNPJ/CPF:** 15.303.222/0001-50  
 Curitiba

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** SERVICOS JUDICIARIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$** 16.345,72 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e cinco \*\*\*  
 reais e setenta e dois centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 16.345,72**

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 16.345,72 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e cinco \*\*\*reais e setenta e dois centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 28 de Junho de 2017.